

OFICIO N.º 346 /2013/DPA/FCP/MinC.

008463/2013-64  
01420.008463/2013-64  
25.07.2013

Brasília, 22 de julho de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora  
**Gisela Damm Forattini**  
**Directora de Licenciamento Ambiental**  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis-IBAMA  
SCFN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco C, 1º andar  
Brasília/DF  
CEP: 70818-900


Senhora Diretora,

1. Em atenção ao ofício 02001.009404-15 DELIC/IBAMA, encaminhado por Vossa Senhoria, solicitando informações referentes à presença de comunidades quilombola nas propriedades que serão diretamente atingidas pelas obras da **Linha de Transmissão 500 kV São João do Piauí-Milagres II- São Luiz Gonzaga**, sobre processo IBAMA nº 02001.0022/2013-90, informo que, não há registro de comunidade quilombola reconhecida por esta Fundação Cultural Palmares nos municípios de Milagres/CE, Brejo Santo/CE, Jardim/CE, Abaiara/CE, Tacaratu/PE, Santa Filomena/PE, Granito/PE, Ouricuri/PE, Serrita/PE, São José do Belmonte/PE, Jatoba/PE, Bodoço/PE, São Francisco de Assis do Piauí/PI, Campo Alegre do Fidalgo/PI.

2. Segue abaixo a tabela com os municípios que tem comunidades quilombolas.

UF	Município	Código do IBGE	Comunidade	Situação
CE	Porteiras	2311108	Souza	Certificada
PE	Carnaubeira da Penha	2603926	Massape, São Gonçalo e Tririca	Certificada
PE	Floresta	2605707	Filhos do Pajeu (Boqueirão, Cacheira, Melancia, Cabeça de Vaca e Bezerra) e Negros do Pajeú	Certificada
PE	Mirandiba	2609303	Araça, Balança, Cajueiro, Caruru, Fazenda Pau-de-Leite, Fazenda Quixabeira, Helena, Gomes da Silva, Feijão, Juazeiro Grande, Pedra Branca, Posse, Queimadas, Serra do Talhada e Serra Verde	Certificada
PE	Petrolândia	2611002	Borba do Lago	Certificada
PI	Betânia do Piauí	2201739	Baixão, Laranjo e Silvino	Certificada
PI	Paulistana	2207801	Angical, Barro Vermelho, Chupeira, Contente e São Martins	Certificada
PI	São João do Piauí	2210003	Riacho dos Negros e Saco do Curtumo	Certificada

Atenciosamente,

  
**Renato Rasera**  
Diretor-Substituto do DPA

v.b